

PORTARIA Nº 011/2020/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2017**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. T. N. S SERV. SAÚDE DO SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
103152	1	Elemar dos Santos Bartinetti	9,98
96327	1	Mariuza Valentim C Gomes	10
117468	1	Sheila Rafaela dos Santos Souza	9,57

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
95286	1	AderliFerreira da Silva	9,5
115397	1	Elisangela Moresco	9,98
80751	2	Geysa Katie de Azevedo Costa	12 A
115801	1	Kelly Fernanda Goncalves	9,87
77482	3	Maria Aparecida da Silva	10

118910	1	Maria Augusta Macaria	9,45
118911	1	Maria da Glorai Farias Souza	10
96168	1	Rosana Pires Correa	9,97
118594	1	Senira Santina Vendrusculo	9,33

P.A. SERVIÇO SAUDE SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
101215	1	Maria de Fatiana Couto Mendes	9,32
95351	1	Maria Rosa da Cruz	9,67
95238	1	Valdemi dos Santos Oliveira	9,61

Registra. Publica e Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)